

JUSTIFICATIVA

Em 2006, a Associação de Pesquisas e Técnicas Ambientais (APTA) chegou a conclusão que “o rio Jacuí não apresenta mais condições para permitir a extração de areia”, tamanho os danos ambientais identificados, havendo “impressionante devastação ambiental, com a total e irreversível descaracterização do perfil do Rio, resultando em graves prejuízos à fauna, à flora e à vida humana”. A grave situação está descrita na abertura da Ação Civil Pública (ACP) protocolada há nada menos que 17 anos contra empresas extratoras de areia da região do Baixo Jacuí.

Dentre os excertos recolhidos dos autos da ação 5026100-41.2013.4.04.7100 (JFRS), cabe destacar a constatação de que “a profundidade do rio, que historicamente era de 2 metros, chega, hoje [em 2006], em média, a mais de 10 metros, ou em alguns pontos a 20 metros. Até mesmo junto à margem costeira, muitas delas antigas praias, sendo possível identificar uma profundidade de até 12 metros”. Ou ainda, o “suntuoso solapamento das margens, acompanhado da destruição da mata ciliar nativa (com a extinção de diversas espécies), agressão ao ecossistema das ilhas situadas no rio, prejuízos à atividade econômica da pesca e devastação de um patrimônio cultural, turístico, histórico e científico”.

Os autores da ação, à época, denunciaram que “muitos dos processos de licenciamento são montados sem que os responsáveis sequer tenham ido ao local, e são aprovados sem que os órgãos responsáveis verifiquem ou fiscalizem as informações apresentadas.” Na ACP, consta ainda que já existiam procedimentos no MPF e MPE a respeito em que se “constatam prejuízos ambientais e riscos ao meio-ambiente”.

Em maio de 2021, finalmente saiu a sentença, que reconheceu o tamanho do problema e determinou que a FEPAM apurasse os danos ambientais, revisasse as licenças de operação e adotasse as providências necessárias para reparação ambiental.

O parlamento não pode ficar inerte diante das incontáveis denúncias que continuam a chegar, mesmo após a condenação do Estado na ACP citada. Uma ação firme e preventiva é necessária diante da ameaça de irreversível dano ambiental representada pela exploração inconsequente dessa região estratégica que garante água a milhões de gaúchos.

Sala de Sessões, em 07 de fevereiro de 2023.

Deputado(a) Luciana Genro

Deputado(a) Matheus Gomes